



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

A presente demanda refere-se à necessidade de uma troca de estepe do Caminhão MB, placa IVH-4719, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O serviço é necessário para garantir as condições adequadas de uso e segurança do veículo, possibilitando a continuidade das atividades e serviços de responsabilidade da Secretaria.

2. Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição do estepe do Caminhão MB, placa IVH-4719, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O serviço é indispensável para manter o veículo em condições adequadas de segurança e utilização, garantindo a disponibilidade do caminhão para o atendimento das demandas da Secretaria e a continuidade dos serviços públicos sob sua responsabilidade. A substituição do estepe também visa proporcionar maior segurança durante a operação do veículo e prevenir a interrupção das atividades em caso de necessidade de troca de pneu.

3. Especificação dos bens ou serviços:

A empresa contratada deverá executar o seguinte serviço:
Todo o serviço deverá ser executado com materiais adequados, observando padrões de qualidade, acabamento e durabilidade.

Item	Descrição das peças e serviços
1	01 TROCA DE ESTEPE;

4. Custo apurado:

O valor global da contratação será de R\$60,00 (Sessenta reais), no qual a empresa BORRACHARIA KM apresentou a proposta mais vantajosa e que atende aos critérios da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

5. Prazo/Local/Horário de Entrega/Execução:

Os serviços serão executados nas dependências da empresa contratada ou em local previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Pareci Novo.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - servidor designado como responsável MAICO JOSE NONEMACHER – Telefone (51) 99764-2796, email: meioambienteparecinovo@gmail.com

Pareci Novo, RS, 03 de Setembro de 2026.



Assinado digitalmente por:
MAICO JOSE NONEMACHER
***.821.740-**



Assinado digitalmente por:
LORENI CRISTINA
REINHEIMER
***.001.050-**